



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ (ID 19779211)**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	CAMBE
Lei de criação	Lei 10.770/2003
Data de instalação	10/03/2006
Data da última correição realizada	09/09/2025
Período de correição	10/09/2025 a 21/07/2026

Em 21/07/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 21ª Correição Ordinária na VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **KLEBER RICARDO DAMASCENO** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJTT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juiz Substituto fixo****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiária****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 06/07/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses****3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada****3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada****3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença****3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*****4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA****4.1. Análise de pauta - audiências designadas**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9





ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die
5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás
 - 12.9. Perícias em atraso
 - 12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigepe)


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	25/08/2023 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigepe)

Juíza	Período	Motivo
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	16/06/2025 a 15/07/2025	1º período de férias de 2023
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	14/09/2025 a 03/10/2025	2º período de férias de 2023
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	21/11/2025 a 21/11/2025	Folga compensatória por plantão judiciário
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	05/12/2025 a 05/12/2025	Abono de ponto
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	27/03/2026 a 27/03/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	29/04/2026 a 02/05/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	18/06/2026 a 19/06/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	26/06/2026 a 15/07/2026	1º período de férias de 2024

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigepe)

A Juíza Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 174/2023).

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de

outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
KLEBER RICARDO DAMASCENO	29/07/2024 a



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigept)

Juiz	Período	Motivo
Kleber Ricardo Damasceno	16/07/2025 a 04/08/2025	2º período de férias de 2025
Kleber Ricardo Damasceno	30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Kleber Ricardo Damasceno	20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Kleber Ricardo Damasceno	04/12/2025 a 05/12/2025	Abono de ponto
Kleber Ricardo Damasceno	21/01/2026 a 09/02/2026	1º período de férias de 2026
Kleber Ricardo Damasceno	27/03/2026 a 27/03/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigept)

O Juiz Substituto fixo tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 152/2024).

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Luiz José Alves dos Santos Júnior	13/04/2026 a 21/04 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Érica Yumi Okimura Sugahara

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigept)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANA PAULA ANDRADE DE MORAES DAMASCENO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
CLEISE CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
JULIANO CASAROLLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
KATYA CILENE LIBERATTI GAVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
LIGIA MARIA VAZ TEIXEIRA TINELLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
LUCIANA DE FATIMA SILVA SERPELONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
LUCIANA SATOMI TAMARI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LUIZ ROBERTO GAIOTTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU



RODRIGO LUIZ DE SOUZA SANTIAGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
VANDERLEI BILHA AZENHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
Total de Servidores	11	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	10	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	101	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA	ANALISTA JUDICIÁRIO
EDSON APARECIDO SARAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO
WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	3
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	2

1.6. Estagiária

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Luiza Prado de Oliveira	16/07/2024

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 06/07 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 06.07.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.030	1.089	1.247	5,73%	14,51%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	372	402	379	8,06%	-5,72%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.680	2.130	2.016	-20,52%	-5,35%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	10	10	23	0,00%	130,00%



Total da Vara	4.092	3.631	3.665	-11,27%	0,94%
TRT	343.512	349.065	363.850	1,62%	4,24%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 06/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116 /117)	377	361	31	9
Tutelas provisórias (423 /424/427)	76	59	-	3
Total	453	420	31	12

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	06/07/2026
Índice de congestionamento	31,99%	25,16%	33,17%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.363	1.474	789
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	31	47	26
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	23	56	18
Total de casos novos	1.371	1.465	797

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	57	77	43
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	1	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.386	1.432	879
Total de solucionados (conforme META 1)	1.279	1.476	742



Percentual	92,28%	103,07%	84,41%
------------	--------	---------	--------

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 06/07/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
771	678	87,94%	93	12,06%	30	3,89%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.371	1.465	797
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	2	4	4
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.182	1.357	678
Solucionados sem resolução do mérito (45)	119	182	93
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	556	535	585

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.220	1.383	694
Conciliações (conforme critérios da META 3)	605	733	288
Percentual	49,59%	53,12%	41,50%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	3	3	1
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	3	3	1
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	-

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 06/07/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	66	49	48
Idade média líquida dos processos líquidos			



aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	33	27	26
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	89	87	98
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	148	125	133
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	7	19	16
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	152	135	145
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	106	112	90
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	15	16	16


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 06/07/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	18

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Arquivamento definitivo (293)	251	247	121

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	06/07/2026
Índice de congestionamento	33,46%	27,26%	31,36%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	975	1.192	562
Extinção na etapa de liquidação (90493)	631	774	357
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	372	402	379
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	199	236	185

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	546	696	307
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	52	47	23
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	33	30	27



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOM
TRT9

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 06/07/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	128	99	111

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 06/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	249	263	212

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	640	774	356

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	406	403	234
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	600	956	284
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.680	2.130	2.016

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	94	96	33
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	361	338	170
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	144	517	79
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por			



outros motivos (90096)	6	8	2
------------------------	---	---	---

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 06/07/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	2.238	4.081	2.289
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	2.130	2.148	810
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	4.090	3.738	3.568

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 06/07/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	85	70	14	7

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 06/07/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	427	6	3
Processos suspensos (300)	1.445	1.311	954

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 06/07/2026
Arquivamento definitivo (110)	634	962	358

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	06/07/2026
Índice de congestionamento	30,46%	22,22%	33,30%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	06/07/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	87,75%	68,14%	83,41%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 06/07/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

		Distância média	Data mais di	Data mais distante	Quantidade de aud	Quantidade média audiên
--	--	-----------------	--------------	--------------------	-------------------	-------------------------



Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	(dias) - todas as Varas do Trabalho	stante - na unidade	- demais Varas do Trabalho	iências na pauta da unidade	cias nas pa utas das Varas do Tra balho
Inicial	29	43	14/09 /2026	17/08 /2027	170	229
Instrução	69	61	24/11 /2026	25/05 /2027	301	217
Encerramento de Instrução	39	56	29/10 /2026	05/03 /2027	45	84


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 06/07/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.477	984
Instrução	933	654
Una	6	258
Encerramento de Instrução	198	148

4.3. Audiências adiadas sine die

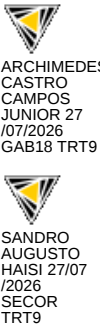
Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 06/07/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	PAP	0001494-02.2025.5.09.0242	01/12/2025
2	RTOrd	0001535-66.2025.5.09.0242	11/12/2025
3	RTOrd	0001577-18.2025.5.09.0242	19/12/2025
4	RTOrd	0000118-44.2026.5.09.0242	30/01/2026
5	RTSum	0000128-88.2026.5.09.0242	03/02/2026
6	RTOrd	0000172-10.2026.5.09.0242	11/02/2026
7	RTOrd	0000644-11.2026.5.09.0242	19/05/2026
8	ETCiv	0000667-54.2026.5.09.0242	22/05/2026



9	ETCiv	0000668-39.2026.5.09.0242	22/05/2026
10	ETCiv	0000671-91.2026.5.09.0242	22/05/2026
11	RTOrd	0000695-22.2026.5.09.0242	28/05/2026
12	RTOrd	0000701-29.2026.5.09.0242	30/05/2026
13	RTOrd	0000717-80.2026.5.09.0242	03/06/2026
14	RTOrd	0000729-94.2026.5.09.0242	07/06/2026
15	RTSum	0000731-64.2026.5.09.0242	07/06/2026



Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	304	369	673	90	763	766	224	3,41	3,42
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	6	6	0	6	572	225	0,03	2,54
KLEBER RICARDO DAMASCENO	329	362	691	98	789	806	230	3,43	3,50
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	7	8	15	1	16	724	222	0,07	3,26
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	1	1	0	1	698	228	0,00	3,06
Total	640	746	1.386	189	1.575				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	35	39	150
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	0	5
KLEBER RICARDO DAMASCENO	24	31	203
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0	0	2
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	1
Total	59	70	361

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

--	--	--	--	--	--	--



Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	0	0	0	0	8	0	8	197	0,04
ARIANA CAMATA	0	0	0	0	14	0	14	227	0,06
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	2	0	0	0	22	0	24	230	0,10
ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA	12	731	1	574	15	0	1.333	224	5,95
KLEBER RICARDO DAMASCENO	25	733	5	544	16	0	1.323	230	5,75
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0	13	0	13	0	0	26	222	0,12
PATRÍCIA BENETTI CRAVO	0	0	0	0	1	0	1	194	0,01
RODRIGO DA COSTA CLAZER	0	0	0	0	19	0	19	204	0,09
RONALDO PIAZZALUNGA	0	0	0	0	1	0	1	216	0,00
Total	39	1.477	6	1.131	96	0	2.749	-	-

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 27 /07/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 27/07 /2026 SECOR TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 06/07/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 06/07/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

Não se aplica por se tratar de Vara única.

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	103,07%	103,07%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ) (Nº 379253)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.SRBSA.QOXNR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	53,12%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	32,60%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	25,16%	7,44 p.p.	125,16%
Taxa de Congestionamento Líquida do	27,26%	Taxa de Congestionamento Líquida da	22,22%		



Conhecimento		Execução			
--------------	--	----------	--	--	--



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	834	811	479

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				102,22%	10/10 (Bônus: 3)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				-7,92% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				7,43 p.p.	10/10 (Bônus: 3)
Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2024	32,60%	Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2025	25,16%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Co ngestionam ento Líquida do C onheciment o	27,26%	Taxa de Co ngestionam ento Líquida da Execução	22,22%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				15,61 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a				101,43 dias	10/10



prolação de sentença. (10 pontos)		
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)	8,72%	8/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	142,60%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	1º Q	5/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	3º Q	2/5
Total de Pontos		112
Categoria do Selo		Ouro



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000804-70.2025.5.09.0242	Decisão de admissibilidade em 08-05-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000131-77.2025.5.09.0242	Decisão de admissibilidade em 14-04-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0001426-52.2025.5.09.0242	Decisão de admissibilidade em 17-03-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0001010-84.2025.5.09.0242	Decisão de admissibilidade em 29-01-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.
0000758-81.2025.5.09.0242	Decisão de admissibilidade em 03-02-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.



Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **49** dias, até o encerramento da instrução foi de **125** dias e até a prolação de sentença foi de **135** dias.

Já neste ano, até o dia 06/07/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **48** dias, até o encerramento da instrução foi de **133** dias e até a prolação de sentença foi de **145** dias.

Em 06/07/2026 havia **18** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **7** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000083-55.2024.5.09.0242	Trânsito em julgado em 15-10-2025; Apresentação de cálculos em 01-12-2025; Impugnação Reclamada em 15-12-2025; Homologação de cálculos em 18-12-2025. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000583-24.2024.5.09.0242	Trânsito em julgado em 13-10-2025; Apresentação de cálculos em 17-11-2025; Não houve impugnação das partes; Homologação de cálculos em 05-12-2025. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001119-69.2023.5.09.0242	Trânsito em julgado em 27-08-2025 Apresentação de cálculos em 14-10-2025; Impugnação da Reclamada em 28-10-2025; Homologação de cálculos em 13-11-2025. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000020-30.2024.5.09.0242	Trânsito em julgado em 23-09-2025. Apresentação de cálculos em 29-10-2025; Impugnação Reclamada em 17-11-2025; Homologação de cálculos em 08-01-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000744-68.2023.5.09.0242	Trânsito em julgado em 17-11-2025. Apresentação de cálculos em 30-01-2026; Impugnação Reclamada em 19-02-2025; Homologação de cálculos em 17-03-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 96 (noventa e seis) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000069-37.2025.5.09.0242	Convênio SISBAJUD realizado em 23-02-2026.
0000120-48.2025.5.09.0242	Convênio SISBAJUD utilizado em 28-03-2026.
0000844-91.2021.5.09.0242	Convênio RENAJUD utilizado em 22-04-2026.
0000080-66.2025.5.09.0242	Convênio RENAJUD utilizado em 02-03-2026.
0001466-15.2017.5.09.0242	Convênio CCS-Bacen realizado em 16-03-2026
0001264-67.2019.5.09.0242	Convênio CAGED utilizado em 25-05-2026.
0000779-57.2025.5.09.0242	Convênio SNIPER realizado em 09-04-2026.
0001947-17.2013.5.09.0242	Convênio INFOJUD realizado em 13-12-2025.
0112900-92.2006.5.09.0242	Convênio PREVJUD realizado em 20-05-2026.
0023100-53.2006.5.09.0242	Convênio CNIB utilizado em 25-05-2026.

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$ 16.758.717,45
Decorrentes de acordo (253)	R\$ 12.649.033,82
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$ 60.159,61

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$ 506.754,02
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$ 2.835.173,05
Imposto de renda (259)	R\$ 473.957,55
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$ 0,00



10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	37
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	35
Conhecimento	Análise do conhecimento	4
Conhecimento	Análise pelo magistrado	6
Conhecimento	Sobrestamento	4
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	17
Execução	Aguardando término dos prazos	77
Execução	Análise de Execução	43
Execução	Análise pelo magistrado	5
Execução	Cumprimento de providências	1
Execução	Fazer conclusão	1
Execução	Prazos vencidos	30
Execução	Preparar expedientes e comunicações	4

Execução	Remeter ao 2º Grau	1
Execução	Sobrestamento	246
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	47
Liquidação	Aguardando término dos prazos	12
Liquidação	Análise pelo magistrado	1
Liquidação	Assinar sentença	3
Liquidação	Convênios	5
Liquidação	Sobrestamento	3

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 06/07/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000588-46.2024.5.09.0242	41
2	0000837-36.2020.5.09.0242	39
3	0046700-98.2009.5.09.0242	37
4	0000696-75.2024.5.09.0242	37
5	0000497-87.2023.5.09.0242	34
6	0000107-83.2024.5.09.0242	34
7	0000907-82.2022.5.09.0242	32
8	0000592-54.2022.5.09.0242	31
9	0000453-34.2024.5.09.0242	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 07.07.2026, a existência de 82 (oitenta e dois) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 22.06.2026, nos autos 0000777-92.2022.5.09.0242, 0000779-67.2019.5.09.0242, 0001237-02.2010.5.09.0242, 0001713-69.2012.5.09.0242, ou seja, há 10(dez) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	1	1
Agravo de Petição	1	1
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	1	1
Contestação	1	1
Contraminuta	1	1
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	2	2
Manifestação	71	68
Solicitação de Habilitação	3	3
Total	82	79



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



Observa-se que, em 07.07.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 122 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0001000-07.2006.5.09.0242	Não foram encontradas irregularidades no trâmite processual.
0001300-66.2006.5.09.0242	Não foram encontradas irregularidades no trâmite processual.
0002000-42.2006.5.09.0242	Não foram encontradas irregularidades no trâmite processual.
0002400-56.2006.5.09.0242	Não foram encontradas irregularidades no trâmite processual.
0002700-18.2006.5.09.0242	Não foram encontradas irregularidades no trâmite processual.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 06/07/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	660	53,57%
Mandado	355	28,81%
Mandado de Penhora	121	9,82%
Mandado de Citação	79	6,41%
Mandado de Constatação	8	0,65%
Mandado de Busca e Apreensão	3	0,24%



Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	3	0,24%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	2	0,16%
Mandado de Entrega de Bem	1	0,08%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	1232	100,00%



Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 06/07/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA	0000427-46.2018.5.09.0242	27/01/2026	Mandado de Penhora
WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA	0000148-02.2014.5.09.0242	11/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação
WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA	0000148-02.2014.5.09.0242	11/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação
WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA	0000033-05.2019.5.09.0242	19/05/2026	Mandado de Entrega de Bem
LEO MC MANNIS FILHO	0000085-45.2012.5.09.0242	04/06/2026	Mandado de Penhora
ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA	0000085-45.2012.5.09.0242	05/06/2026	Mandado de Penhora
WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA	0000500-18.2018.5.09.0242	09/06/2026	Mandado de Penhora
WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA	0000680-53.2026.5.09.0242	09/06/2026	Mandado de Intimação / Notificação



WILLIAN FERNANDO ALVES DA SILVA	0000680-53.2026.5.09.0242	09/06/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA	0000680-87.2025.5.09.0242	19/06/2026	Mandado de Citação
ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA	0000489-18.2020.5.09.0242	19/06/2026	Mandado de Constatação
LUCIANE MARIA ORQUIZA	0088800-73.2006.5.09.0242	22/06/2026	Mandado de Penhora
LUCIANA SORIA POGERE BUENO	0000618-81.2024.5.09.0242	22/06/2026	Mandado de Intimação / Notificação



12.8. Expedição de alvarás

Analizando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0063600-64.2006.5.09.0242	Despacho determinando a liberação de valores em 16-03-2026; Alvará expedido em 01-04-2026 (16 dias).
0000382-03.2022.5.09.0242	Despacho determinando a liberação de valores em 14-04-2026; Dados bancários indicados em 28-04-2026; Não houve expedição de alvará até a data da análise, em 26-05-2026 (28 dias).
0001293-10.2025.5.09.0242	Decisão determinando a liberação de valores em 27-03-2026; Dados bancários indicados em 02-04-2026; Alvará expedido em 24-04-2026 (22 dias).
0000797-83.2022.5.09.0242	Despacho determinando a liberação de valores em 05-12-2025; Alvará expedido em 16-12-2025 (11 dias).
0001397-36.2024.5.09.0242	Despacho determinando a liberação de valores em 31-03-2026; Alvará expedido em 17-04-2026 (17 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 06/07/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.884** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **539** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 06/07/2026, constatou-se as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
----	----------	--------	----------	------------------



1	0001384-37.2024.5.09.0242	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	14/04/2025
2	0000386-35.2025.5.09.0242	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	14/11/2025
3	0001114-76.2025.5.09.0242	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	30/01/2026



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 25 a 01/06/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000369-77.2017.5.09.0242	Alvarás expedidos em 11-03-2026; Os autos não foram conclusos para extinção da execução até a data da análise, em 25-05-2026 (75 dias).
0000416-41.2023.5.09.0242	Alvarás expedidos em 11-03-2026; Os autos não foram conclusos para extinção da execução até a data da análise, em 25-05-2026 (75 dias).
0000338-42.2026.5.09.0242	Processo distribuído em 13-03-2026; Decisão reconhecendo a dependência proferida em 30-03-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 25-05-2026 (56 dias).
0000339-27.2026.5.09.0242	Processo distribuído em 13-03-2026; Decisão reconhecendo a dependência proferida em 30-03-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 25-05-2026 (56 dias).
0000386-11.2020.5.09.0242	Despacho determinando utilização dos convênio PrevJUD e Caged em 08-01-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 25-05-2026 (137 dias).
0105600-79.2006.5.09.0242	Despacho determinando utilização dos convênio PrevJUD e Caged em 08-01-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 25-05-2026 (137 dias).
0000476-63.2013.5.09.0242	Despacho determinando nova intimação em 20-01-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 25-05-2026 (125 dias).
0000258-83.2023.5.09.0242	Decurso do prazo para parte exequente apresentar resposta aos EE em 02-02-2026; Conclusão ao magistrado em 05-03-2026 (31 dias). Decisão de processamento de AP em 20-03-2026; Contraminuta apresentada em 27-03-2026; Não houve remessa dos autos ao E. TRT (59 dias).
0000487-72.2025.5.09.0242	Decurso do prazo para pagamento em 06-04-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 25-05-2026 (49 dias).
0000142-14.2022.5.09.0242	Petições de 19-03-2026 e 07-04-2026 sem apreciação até a data da análise, em 25-05-2026 (48 dias).
0000019-21.2019.5.09.0242	Despacho determinando a expedição de Precatórios e RPVs em 08-04-2026; Não houve cumprimento até a data da análise (49 dias).
0000351-41.2026.5.09.0242	Audiência de 11-05-2026 determinou o arquivamento dos autos em razão da ausência do reclamante.
0001384-37.2024.5.09.0242	Intimação do perito em 13-03-2025; Perícia designada para 26-05-2025. Audiência em 15-05-2025 suspendendo o processo e determinando o cancelamento da perícia. A perícia permanece aberta no painel de perícias do Pje.
0000902-55.2025.5.09.0242	Intimação do perito em 09-10-2025; Perícia designada para 11-12-2025. Aguarda o resultado de outra perícia para apresentar o laudo.
0000386-35.2025.5.09.0242	Intimação do perito em 14-10-2025; Perícia designada para 19-02-2026. Aguarda o resultado de outra perícia para apresentar o laudo.
0289100-51.2006.5.09.0242	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 19-11-2025 (Protocolo nº 20250053763596) - 194 dias.
0000702-82.2024.5.09.0242	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 06-03-2026 (Protocolo nº 20260061563420) - 87 dias.
0010055-64.2015.5.09.0242	Bloqueio SISBAJUD sem desdobramento desde 12-03-2026 (Protocolo nº 20260062177669) - 81 dias.
0088500-14.2006.5.09.0242	Mandados de intimação expedidos em 07-05-2026 sem a devida classificação.
0002071-63.2014.5.09.0242	Mandado de intimação expedido em 13-02-2026 sem a devida classificação.
0000204-54.2022.5.09.0242	Mandado de intimação expedido em 24-11-2025 sem a devida classificação.
5124300-18.2006.5.09.0242	Despacho determinando a suspensão do curso da execução e início do prazo da prescrição intercorrente em 01-02-2022; Não houve movimentação processual posterior (462 dias).
5112000-24.2006.5.09.0242	Despacho determinando a suspensão do curso da execução e início do prazo da prescrição intercorrente em 01-02-2022; Não houve movimentação processual posterior (462 dias).
0001089-97.2024.5.09.0242	Despacho determinando liberação de valores em 20-03-2026; Indicação de dados bancários em 31-03-2026; Alvará expedido em 09-04-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 01-06-2026 (53 dias).
0001127-	Despacho determinando liberação de valores em 12-03-2026; Indicação de dados bancários em 16-03-2026; Alvarás expedidos em 30-03-2026; Não houve efetiva movimentação processual posterior



46.2023.5.09.0242	até a data da análise, em 01-06-2026 (63 dias).
0135600-28.2007.5.09.0242	Ofício para levantamento de protesto aguarda conferência/assinatura desde 28-04-2026 (34 dias).
0063600-64.2006.5.09.0242	Despacho determinando a liberação de valores em 16-03-2026; Alvará expedido em 01-04-2026; Não houve efetiva movimentação processual posterior até a data da análise, em 01-06-2026 (62 dias).
0000785-06.2021.5.09.0242	Ofício para transferência de valores aguardando conferência/assinatura desde 25-03-2026 (68 dias).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

A secretaria deve cumprir o despacho de 08/01/2026 dos autos 0000386-11.2020.5.09.0242.

A secretaria deve cumprir o despacho de 08/01/2026 dos autos 0105600-79.2006.5.09.0242.

A secretaria deve cumprir o despacho de 20/01/2026 dos autos 0000476-63.2013.5.09.0242.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 28,81% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Observou-se caso de ausência de imediata conclusão para julgamento de incidente apto a tal. No caso, os autos 0000258-83.2023.5.09.0242, em que a resposta a embargos a execução foi apresentada em 22/01/2026 e os autos foram conclusos para julgamento em 05/03/2026. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 5 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 4 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciais (RJ) para automação de atividades repetitivas.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ) (Nº 379253)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.SRBSA.QOXNR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas,



súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como “alucinação”.

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:



As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A unidade tem aproximadamente 25 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. A grande maioria são contas recursais identificadas pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja lista fora encaminhada à VT no mês de maio de 2026. A Vara demonstra diligência no saneamento das contas do garimpo.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9



17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores RODRIGO LUIZ DE SOUZA SANTIAGO e LUIZ ROBERTO GAIOTTO são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento



do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);

- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);



- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ) (Nº 379253)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.SRBSA.QOXNR no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 27
/07/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 27/07
/2026
SECOR
TRT9

a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 103,07%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);

b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;

c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 125,16%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 112 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000147-70.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

